# Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

**PROTOCOLO**

| Número | Data | Rubrica |
|---|---|---|
| 166 | 06/02/2012 | JPS |

**DESPACHO**

**APROVADO**

Sala das Sessões 06/02/2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

**EMENTA**

**REQUERIMENTO Nº 027 2012**

**Solicita informações ao Exmo. Prefeito Municipal sobre serviços de tapa-buracos nas Ruas do Conjunto Habitacional Ary Estevão.**

**REQUEIRO** à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Antônio Naufel, para que Sua Excelência informe a esta Casa de Leis:

a) - A administração poderia realizar - **em caráter de urgência** - serviços de tapa-buracos nas Ruas do Conjunto Habitacional Ary Estevão?

**Justificativa:-**

O estado de conservação das ruas deste Conjunto Habitacional e nas vias de acesso ao mesmo, têm trazido sérios incômodos aos moradores, que não tem como se locomover e sair de suas garagens com os veículos, devido a precariedade das ruas, e **reivindicam com urgência** a realização de uma operação tapa-buracos, razão pela qual encaminho o presente requerimento.

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 6 de Fevereiro de 2012.**

**MARCOS DANIEL VICENTE - NANE -**
**Vereador**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Of. Nº 209/2012

MOCOCA, 02 de março de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

| NUMERO | DATA | RUBRICA |
|---|---|---|
| 442 | 06.03.12 | GML |

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações sobre serviços de tapa buracos nas ruas do Conjunto Habitacional Ary Estevão, constante do Requerimento nº **027/2012**, de autoria do Vereador Marcos Daniel Vicente, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte, conforme manifestação do Departamento de Obras:

A Prefeitura Municipal executou no ano de 2010 em torno de 250.000 m² de recapeamento, atingindo o percentual de 60% de recuperação da malha viária do Município. A meta para 2011 era atingirmos o percentual de 85 a 90%.

Os critérios adotados para determinação das vias são:

1. casos emergenciais;
2. ruas de maior tráfego;
3. condições técnicas da rua;
4. disponibilidade financeira.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

**DESPACHO**
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 12/03/2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

CIENTE OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 12/03/2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE